



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 029 / 2015**

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se dar início às atividades da Fanfarra Municipal, tendo em vista que os instrumentos musicais foram comprados e já estão disponíveis para uso.

**JUSTIFICATIVA:**

Apresento esta Indicação após ser questionado por vários cidadãos deste município que aguardam o início das atividades da Fanfarra.

E por considerar importante o incentivo e a disseminação da cultura para nossas crianças, jovens e adultos, sendo a arte um eficaz instrumento socializador e educativo.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 06 de abril de 2015.

**CABO NUNES DO PROERD**

**Vereador do PDT**